



ARTISTICO E CULTURAL – COMPAC

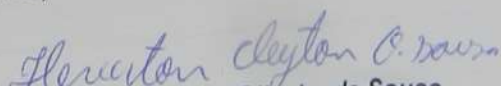
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

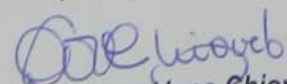
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 14h00min (quatorze horas) na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, situada à Rua Antônio Moreira da Costa, nº 200, Bairro Centro, em Santa Rita do Sapucaí – MG, reuniram os membros empossados do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – COMPAC, pelo Prefeito, Sr. Wander Wilson Chaves, por meio do Decreto de nomeação nº 13.044/2019, para a 10ª (décima) reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Artístico e Cultural. A convocação para esta reunião deu-se por meio de e-mail e telefone. **Os assuntos tratados:** anuência do conselho sobre o Plano de Aplicação dos valores do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural FUMPAC não realizado devido a pandemia. A reunião contou com a presença dos conselheiros: **Representantes do Poder Público Municipal:** I - Luciana Aflisio do Couto – **Titular**; Silvia Mendes Manoel – **Titular** Dulcinéia Laureano Rodrigues – **Suplente**; **Representantes da Sociedade Civil:** III - Representantes de Instituições e/ou Associações Artísticas e Culturais: Rafael Aflisio – **Titular**; Heverton Cleyton Oliveira de Sousa – **Titular**; Ernestina Maria A. Nascimento – **Suplente**; IV - Representantes da Sociedade Civil com notória Participação em atividades Culturais: Ana Cláudia Almeida Cavalcanti – **Titular**. Os conselheiros faltosos justificaram suas ausências. A reunião iniciou com as boas vindas do presidente aos presentes. Na sequência, o presidente, disse que nossa reunião estará acontecendo com todos os cuidados especiais para nos proteger nesse período de Pandemia do Corona vírus, para que todos possamos nos prevenir do contágio. Relembrou a todos que desde **16 de março de 2020**, foi baixado pelo prefeito municipal de nossa cidade o **Decreto nº 13.564/2020**, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública, considerando que a pandemia significa o risco em potencial da doença infecciosa de atingir a população mundial de forma simultânea não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna e por afetar diferentes setores exigindo esforços da comunidade em geral. Completou dizendo que, apesar dos esforços e cuidados de todos, a solução para a pandemia ainda não ocorreu, que para manter a segurança de todos, o afastamento social e as medidas de segurança da população, continuam a ser solicitados através do **Decreto nº 13.783/2020 de 03 de setembro de 2020**. Em atendimento aos decretos baixados no município, muitas ações foram suspensas e ficaram para serem realizadas no próximo ano, garantindo assim a segurança de todos os envolvidos e toda comunidade santarritense, dentro dessa perspectiva, nosso Plano de aplicação do FUMPAC, também passou por diversas mudanças, atendendo a nova realidade. O **Plano de Aplicação dos valores do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural FUMPAC**, aprovado para as atividades de 2020, que se refere à previsão de gastos relacionados às ações de fomento para as atividades relacionadas ao patrimônio cultural no município, visando à promoção das atividades de resgate, valorização, manutenção, promoção e preservação, ficou aprovado, da seguinte distribuição: Manutenção do convênio para patrocínio cultural, subvenções sociais, podemos prever um valor de R\$ 500,00 (Ficha 0054); auxílio para patrocínio a projetos culturais pessoa física, podemos prever um valor de R\$ 16.000,00 (Ficha 0534); ampliação e construção para patrimônio cultural material e imaterial em obras e instalações podemos prever um valor de R\$ 208.000,00 (Ficha 0535); aquisição de equipamentos para patrimônio cultural material e imaterial como equipamentos e material permanente podemos prever um valor de R\$ 1.500,00 (Ficha 0536); Aquisição de equipamentos para promoção, produção e difusão cultural como equipamentos e material permanente, podemos prever um valor de R\$ 1.500,00 (Ficha 0537); Diárias – pessoa civil R\$2.500,00 (Ficha 0684); manutenção, preservação E conservação de bens particulares culturais material e imaterial, premiações em eventos culturais R\$10.000,00 (Ficha 0693); passagens E despesas com locomoção R\$500,00(Ficha 0678); Demais serviços pessoa jurídica R\$7.500,00 (Ficha 0539); Serviços de terceiros, manutenção e preservação patrimônio cultural material e imaterial material de consumo R\$7.5000,00 pessoa jurídica (Ficha 0539); Totalizando o valor geral aproximado do Fundo Municipal de Proteção cultura podemos prever um valor de R\$ 250.000,00. Não podemos deixar de citar a Tela Interativa Monitor Touch com mini PC, juntamente com o Suporte estilo Totem e Mesa, produto multifuncional diferenciado ao qual permite o uso em ambas as posições. Os monitores touch funcionam como uma lousa digital interativa, serão de extrema importância para o desenvolvimento das atividades que serão realizadas durante o ano, como a educação patrimonial, as atividades do Cidade Criativa, devido a qualidade do material que estará no nosso Centro de Memória Patrimonial e Cultural no qual será inserido todo material produzido e

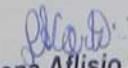
[Assinaturas manuscritas]

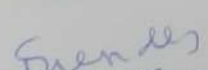
documentado, em áudio visual das atividades que realizamos, como um marco de evolução do conselho. Porém, devido a pandemia, diversas das ações aprovadas não puderam ser realizadas, ficando suspensas por período indeterminado, voltando a ser repensadas quando tivermos as atividades liberadas. O ano de 2020, certamente é um ano atípico, as atividades tiveram de ser suspensas, considerando que a pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que tenham sido identificadas como de transmissão interna e por afetar diferentes setores, exige esforços conjunto da sociedade. Considerando a recomendação da Sociedade Brasileira de Infectologia – SBI- no sentido de que responsáveis por vários bens, reavaliaram a possibilidade de cancelar ou adiar a realização de eventos e muitas atividades que envolviam muitas pessoas. Portanto, diversas atividades tiveram de ser suspensas por tempo indeterminado, algumas foram aprovadas para a realização e outras modificadas, conforme a necessidade do momento, sem perder o foco no Patrimônio do município. Oficinas de salvaguarda e recriação foram realizadas via lives, incentivo a atividades tiveram de seguir o mesmo formato. Diversas atividades ainda estão por serem desenvolvidas, a espera do processo de licitação que atualmente está mais lento, devido ao número de servidores que estão trabalhando está reduzido, para atender os protocolos de segurança. Completou dizendo que para o ano de 2021, se faz necessário repensar o Plano, ainda dentro dessa nova realidade de afastamento social, pois até termos uma vacina para garantir a saúde de todos, se faz necessário diversos protocolos de segurança a vida humana como um todo. Todos os conselheiros presentes foram favoráveis a colocação do presidente. Após conversa entre os conselheiros, a decisão de todos foi de manter o Plano de Aplicação dos valores do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural FUMPAC, para ser aplicado em 2021, pois as ações serão as mesmas. Foi sugerido que, além das aplicações já definidas, que seja adicionado ao plano a aquisição de equipamentos para a **implementação e viabilização da realização de atividades via on line, criação e manutenção de uma plataforma para o desenvolvimento de ações de Educação Patrimonial e de Difusão no ano de 2021, como câmeras para filmagens e demais ações além de pagamento de ações de capacitação para conselheiros e pessoas envolvidas no processo patrimonial, que se instrumentalizem para o uso das tecnologias de comunicação.** Terminou dizendo que também é interessante colocarmos o item sobre o **pagamento de premiações para ações de Educação Patrimonial e difusão relacionadas aos bens Tombados, Registrados e inventariados no município, para realizarmos o concurso de criação da logomarca do nosso Pão Cheio, da pasta Flora e demais bens de importância no município e a compra de instrumentos e objetos, para a formação da sala climatizada, para guardar os documentos que fazem parte do acervo do Museu Delfim Moreira.** Após conversa sobre a viabilidade de realização das ações do Plano de Aplicação dos valores do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural FUMPAC e das variadas possibilidades de atividades que poderão ser desenvolvidas ao longo do ano de 2021, o mesmo foi aprovado por todos os presentes em unanimidade. O presidente agradeceu o apoio de todos e disse que uma grande qualidade que nosso conselho tem é a união nas decisões sejam elas grandes ou pequenas. Nada mais havendo a tratar, Luciana Aflisio do Couto, secretária que redigiu e lavrou a presente ata que, após lida e aprovada será assinada, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiverem presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Santa Rita do Sapucaí, 21 (vinte e um) de Setembro de 2020 (dois mil e vinte).

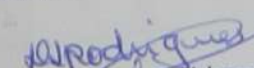

Rafael Aflisio

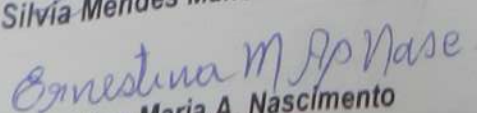

Heverton Cleyton Oliveira de Sousa

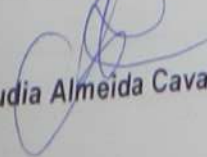

Dóris de Oliveira Vono-Chiovato


Luciana Aflisio do Couto


Silvia Mendes Manoel


Dulcinéia Laureano Rodrigues


Ernestina Maria A. Nascimento


Ana Cláudia Almeida Cavalcante

